



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- DECISÃO DO REITOR Ad referendum DO CCEPE**
Aprova Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física – CCS **01**
- 02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA –CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado..... **01 - 07**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado **08 - 14**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

DECISÃO DO REITOR (*Ad referendum*) DO CCEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO na forma prevista no artigo 33, alínea “p”, do Estatuto da Universidade, e em face da urgência na tramitação da matéria, **APROVOU** em 05 de novembro de 2015, *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – **CCEPE a CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, vinculado ao **Centro de Ciências da Saúde**. (Processo nº 23076.018147/2014-81)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA NÍVEL DE MESTRADO EDITAL 2016

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o nível de Mestrado na área de Cirurgia exige-se a conclusão da Graduação; realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/Nª – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **1 de dezembro a 30 de dezembro de 2015**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I e do anexo IV;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. **Isenção da taxa para alunos concluintes de graduação da UFPE, servidores da mesma instituição e para os candidatos inscritos no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.135/2007.** Baseada na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Consulta ao cadastro pelo Programa:
- e) <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf;jsessionid=D6B30807E2DCC3C7CBOCB2F080D574>

Maiores informações:

<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsas-familia/cadastro-unico/beneficiario/isencao-de-taxa-de-consumo-publico-sistac>

Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes.

Certificado de conclusão do curso de Graduação credenciada pelo MEC.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada).

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos membros do Programa de Pós-graduação em Cirurgia.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Pré-projeto de Pesquisa	01/12 a 30/12/2015	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	11/01/2016	8h às 11h
Resultado	13/01/2016	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias)	14, 15 e 18/01/2016	8h às 11h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	19/01/16	8h as 11 h
Resultado	20/01/16	15h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	21,22 e 25/01/2016	8h
Etapa 3- Apresentação do Pré-projeto de Pesquisa	26, 27 e 28/01/2016	8h às 11 h
Resultado	01/02/2016	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	02 a 04/02/2016	8h
Resultado final	05/02/16	8h
Matrícula	01/03/16 a 06/03/16	Das 8h às 15h
Início das aulas	07/03/16	8h

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter classificatório, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto, em inglês..

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

- compreensão do texto - 50%;
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%.

3.1.2. - Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e Defesa:

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato - **10%**; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização - **10%**; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos - **50%**; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência - **10%**;

e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais - **10%**; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico - **10%**.

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter Classificatório. 3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela:

Atividade Formativa (até peso 4)	Pontuação Máxima
Residência Obrigatória	2,0
Residência adicional ou curso especialização latu sensu	0,8
Especialização/aperfeiçoamento	0,8
Bolsa iniciação científica	0,4

Atividade Intelectual (até peso 3,5)	Pontuação Máxima
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	2,0
Trabalho publicado – Qualis A1 (um trabalho)	0,5
Trabalho publicado– Qualis A2 (um trabalho)	0,4
Trabalho publicado– Qualis B1 (três trabalhos)	0,6
Trabalho publicado– Qualis B2 (três trabalhos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis B3 (três trabalhos)	0,4
Trabalho publicado– Qualis B4 (três trabalhos)	0,3
Trabalho publicado– Qualis B5 (três trabalhos nos últimos)	0,2
Capítulo de livro (03 capítulos em 5 anos)	0,5
Resumos publicados revistas indexadas (5 resumos)	0,7
Resumos publicados em anais (5 resumos)	0,3

Atividade de Orientação (até 0,5 peso)	Pontuação Máxima
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

Atividade Docente – Nível superior (até 1,5 peso)	Pontuação Máxima
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

Atividade administrativa (0,5 peso)	Pontuação Máxima
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o nível de Mestrado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE), distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa. Havendo desistência, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

Esquistossomose mansônica clínica e experimental	01 vaga
Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia	03 vagas
Carcinogênese	05 vaga
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da Obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	07 vagas
Aplicação clínica e experimental de biopolímeros de cana-de-açúcar	05 vaga
Incontinência urinária clínica e experimental	01 vaga
1. Projetos isolados	02 vagas

7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, excetuando-se a avaliação do perfil acadêmico.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de idioma.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

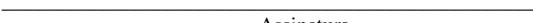
Anexos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. MODELO DO BOLETO
- III. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
- IV. LINHAS DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado, Turma/2016

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail
ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
TÍTULOS ACADÊMICOS			
37. Graduação Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		38. Instituição	
39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		40. Instituição	
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		42. Instituição	
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		44. Instituição	
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		46. Instituição	
47. Já foi bolsista: sim () não ()		48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()	
Nome: _____		Data: ____/____/____	
 Assinatura			

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. *www.stn.fazenda.gov.br* .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

Introdução

Apresentação do problema

Justificativa do estudo

Definição dos objetivos

Objetivo Geral

Objetivos específicos

Materiais e métodos

Local de estudo

Tipo de estudo

2.3 Seleção

2.3.1 Critérios de inclusão

2.3.2 Critérios de exclusão

2.4 Procedimentos

2.4.1 Procedimentos Técnicos

2.4.2 Procedimentos analíticos

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

2.4.3 Procedimentos éticos

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

Resultados esperados

Viabilidade

Cronograma

Referência (estilo Vancouver)

ANEXO IV

LINHA DE PESQUISA SELECIONADA:

ORIENTADOR:

1. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
2. CARCINOGENESE
3. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
4. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
5. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
6. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR
7. PROJETOS ISOLADOS

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
NÍVEL DE DOUTORADO**

EDITAL 2016

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Doutorado:

1-Inscrição

1.1 – Para o nível de Doutorado exige-se título de Mestrado; realizado em instituição reconhecida pela **CAPES/MEC**.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/Nª – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **1 de dezembro a 30 de dezembro de 2015**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I e do anexo IV;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. **Isenção da taxa para alunos concluintes de graduação da UFPE, servidores da mesma instituição e para os candidatos inscritos no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.135/2007.** Baseada na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Consulta ao cadastro pelo Programa:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf;jsessionid=D6B30807E2DCC3C7CBOCB2F080D574>

Maiores informações:

<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsas-familia/cadastro-unico/beneficiario/isencao-de-taxa-de-consumo-publico-sistac>

e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2– Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao nível de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em três cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada); e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada).

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes do Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por todos os Professores permanentes do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Pré-projeto de Pesquisa	01/12 a 30/12/2015	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	11/01/2016	8h às 11h
Resultado	13/01/2016	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias)	14, 15 e 18/01/2016	8h às 11h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	19/01/16	8h as 11 h
Resultado	20/01/16	15h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	21,22 e 25/01/2016	8h
Etapa 3- Apresentação do Pré-projeto de Pesquisa	26, 27 e 28/01/2016	8h às 11 h
Resultado	01/02/2016	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	02 a 04/02/2016	8h
Resultado final	05/02/16	8h
Matrícula	01/03/16 a 06/03/16	Das 8h às 15h
Início das aulas	07/03/16	8h

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto selecionado.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto - 50%; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%.

3.1.2 Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e Defesa:

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato - **10%**; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização - **10%**; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos - **50%**; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência - **10%**;

e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais - **10%**; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico - **10%**.

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela:

Atividade Formativa (peso 2)	Pontuação Máxima
Residência Obrigatória	0,8
Residência adicional ou curso especialização latu sensu	0,4
Especialização/aperfeiçoamento	0,4
Bolsa iniciação científica	0,4

Atividade Intelectual (até peso 5.5)	Pontuação Máxima
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	3,5
Trabalho publicado – Qualis A1 (um trabalho)	0,70
Trabalho publicado– Qualis A2 (um trabalho)	0,65
Trabalho publicado– Qualis B1 (três trabalhos)	0,60
Trabalho publicado– Qualis B2 (três trabalhos)	0,50
Trabalho publicado– Qualis B3 (três trabalhos)	0,40
Trabalho publicado– Qualis B4 (três trabalhos)	0,35
Trabalho publicado– Qualis B5 (três trabalhos)	0,30
Capítulo de livro (03 capítulos)	1,0
Resumos publicados revistas indexadas (5 resumos)	0,6
Resumos publicados em anais (5 resumos)	0,4

Atividade de Orientação (até 0.5 peso)	Pontuação Máxima
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

Atividade Docente – Nível Superior (até 1.5 peso)	Pontuação Máxima
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

Atividade administrativa (0.5 peso)	Pontuação Máxima
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 9 (nove) vagas para o nível de Doutorado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE) , distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa. Havendo desistência, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

Esquistossomose mansônica clínica e experimental	01 vaga
Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia	03 vagas
Carcinogênese	02 vaga
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da Obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	04 vagas
Aplicação clínica e experimental de biopolímeros de cana-de-açúcar	01 vagas
Incontinência urinária clínica e experimental	01 vaga
Projetos isolados	01 vaga

7 – Disposição em geral.

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de idioma.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – MODELO DO PROJETO
- IV - LINHAS DE PESQUISA

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail
ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
TÍTULOS ACADÊMICOS			
37. Graduação Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		38. Instituição	
39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		40. Instituição	
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		42. Instituição	
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		44. Instituição	
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		46. Instituição	
47. Já foi bolsista: sim () não ()		48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()	
Nome: _____		Data: ____/____/____	
_____ Assinatura			

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

Introdução

Apresentação do problema

Justificativa do estudo

Definição dos objetivos

Objetivo Geral

Objetivos específicos

Materiais e métodos

Local de estudo

Tipo de estudo

2.3 Seleção

2.3.1 Critérios de inclusão

2.3.2 Critérios de exclusão

2.4 Procedimentos

2.4.1 Procedimentos Técnicos

2.4.2 Procedimentos analíticos

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

2.4.3 Procedimentos éticos

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

Resultados esperados

Viabilidade

Cronograma

Referência (estilo Vancouver)

ANEXO IV

LINHA DE PESQUISA SELECIONADA:

ORIENTADOR:

INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
CARCINOGENESE
ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA
SÍNDROME METABÓLICA
APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR
PROJETOS ISOLADOS